## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## ESTRATÉGIA ESTADUAL PARA ENFRENTAMENTO DA HANSENÍASE GOIÁS 2019-2023



# ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DOENÇAS NEGLIGENCIADAS

ESTRATÉGIA ESTADUAL PARA ENFRENTAMENTO DA HANSENÍASE GOIÁS 2019 a 2023 Tiragem: 1ª edição – 2021 – versão eletrônica

Elaboração, distribuição e informações:

Secretaria de Estado da Saúde

Superintendência de Vigilância em Saúde

Gerência de Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis

Coordenação Estadual de Doenças Negligenciadas

Avenida 136, S/N, Edifício César Sebba, 3º andar - St. Sul, Goiânia - GO, 74093-250

Website: www.saude.go.gov.br E-mail: gvecedn@gmail.com

#### Superintendência de Vigilância em Saúde:

Superintendência: Flúvia Pereira Amorim da Silva

Gerência de Vigilância Epidemiológica: Ana Cristina Gonçalves de Oliveira Coordenação-Geral de Doenças Negligenciadas: Eunice Pereira de Salles

Subcoordenação de Hanseníase: Dnery Marques Pereira Júnior

#### Organização:

Ana Lúcia Osório Maroccolo de Sousa Eunice Pereira de Salles Rachel Duarte Diniz Maria Lúcia da Silva Denise Ferreira de Freitas Edna Magalhães de Alencar Barbosa Dnery Marques Pereira Júnior

#### Colaboração:

Ana Lúcia Osório Maroccolo de Sousa – Serviço de Dermatologia – HC/IPTSP/UFG Fábio Péclat dos Santos – GEPE Viviane de Cássia Troncha Martins – GERAF MonikParizottoMaurmann – GERAP Karine Borges de Medeiros – HDT Vinicius Lemes da Silva – LACEN/GO

#### Designer da capa, contracapa e demais documentos:

Dnery Marques Pereira Júnior

#### Ficha Catalográfica:

GOIÁS. Governo do Estado de. Secretaria de Estado da Saúde.

Estratégia estadual para enfrentamento da hanseníase: Goiás, 2019–2023. / Secretária de Estado da Saúde de Goiás; Superintendência de Vigilância em Saúde; Gerência de Vigilância Epidemiológica e organizadores: Ana Lúcia Osório Maroccolo de Sousa Denise Ferreira de Freitas; Dnery Marques Pereira Júnior; Edna Magalhães de Alencar Barbosa; Eunice Pereira de Salles; Maria Lúcia da Silva; Rachel Duarte Diniz. Goiânia: SUVISA/SES/GO, 2021.

48 p.il.

1Titulo ; 2 Vigilância em Saúde; 3 Hanseníase - Política de Saúde; 4 Estratégia de enfrentamento - Hanseníase; 5 Diretrizes - Estadual.

CDU - 614.4:35

#### LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CER Centros Especializados em Reabilitação

CMM Consumo Médio Mensal

GIF Grau de Incapacidade Física

LACEN Laboratório Central de Saúde Pública

MB Multibacilar

MS Ministério da Saúde

OMS Organização Mundial da Saúde

OPAS Organização Pan-Americana da Saúde

PB Paucibacilar

PQTU Poliquimioterapia Única

RIPSA Rede Interagencial de Informações para a Saúde

SINAN Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SUS Sistema Único de Saúde

### SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	7
2.	PERFIL EPIDEMIOLÓGICO E OPERACIONAL	9
3.	OBJETIVOS E PILARES ESTRATÉGICOS	. 18
4.	MUNICÍPIOS SEGUNDO GRUPOS EPIDEMIOLÓGICOS E OPERACIONAIS	. 18
5.	DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS SEGUNDO GRUPOS EPIDEMIOLÓGICOS	Е
OF	PERACIONAIS	. 21
6.	A ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA HANSENÍASE EM GOIÁS	. 28
	6.1 Coordenação Estadual de Doenças Negligenciadas - Área Técnica	de
	Hanseníase	. 28
	6.2 Programa da hanseníase e a atenção integral a saúde na secretaria de esta	ado
	da saúde de Goiás GERAP/SES/GO	. 29
	6.3 Programa da hanseníase e a rede laboratorial de hanseníase (Lacen/GO)	. 29
	6.4 Gerência de assistência farmacêutica (GERAF)	. 30
	6.5 Ambulatórios de referência em hanseníase no serviço de dermatologia	do
	Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH	. 34
	6.6 Ambulatórios de atendimento em hanseníase no serviço de dermatologia	do
	Hospital de Doenças Tropicais/HDT	. 36
	6.7 Atividades realizadas	. 36
	6.8 Atividades realizadas	. 37
	6.9 Rede de cuidados à pessoa com deficiência/centros especializados	em
	reabilitação	. 37
	6.10 Fluxo de atendimento à pessoa com deficiência	
	AÇÕES ESTRATÉGICAS	
8.	REFERÊNCIAS	. 54

#### 1. INTRODUÇÃO

A hanseníase é uma doença infecciosa, crônica, transmissível, de notificação compulsória e investigação obrigatória em todo o território nacional. Possui como agente etiológico o *Mycobacterium leprae*, uma bactéria que atinge principalmente a pele e os nervos periféricos, com capacidade de infectar grande número de indivíduos (alta infectividade), embora poucos adoeçam – baixa patogenicidade (BRASIL, 2019a, p. 9).

O homem é a principal fonte de infecção, embora tenham sido identificados animais doentes. Os indivíduos multibacilares que não estejam em tratamento são capazes de eliminar grande quantidade de bacilos para o meio exterior, através das vias aéreas superiores. O período de incubação da hanseníase varia em média de 2 a 7 anos, não obstante, haja referências a períodos mais curtos, de 7 meses, como também mais longos, de 10 anos (BRASIL, 2019b, p. 295).

Para melhor compreensão e facilidade para o diagnóstico, utiliza-se a classificação de Madri (1953), conforme a seguinte nomenclatura: indeterminada, tuberculóide, dimorfa/borderline e virchowiana/lepromatosa (BRASIL, 2017, p. 9). De acordo com a Organização Mundial da Saúde, para fins operacionais de tratamento, os doentes são classificados em paucibacilares (PB), quando apresentam até 5 lesões cutâneas, ou multibacilares (MB), quando apresentam mais de 5 lesões. (BRASIL, 2017, p. 9; BRASIL, 2019b, p. 295).

A detecção precoce da hanseníase e o seu tratamento adequado evitam a evolução da doença, consequentemente, impedem a instalação das incapacidades físicas.

O diagnóstico de caso de hanseníase é essencialmente clínico e epidemiológico, realizado por meio de exame dermatoneurológico, que identifica lesões com alteração de sensibilidade ou comprometimento de nervos periféricos. Quando disponível a baciloscopia, o resultado positivo classifica o caso como multibacilar, porém o resultado negativo não exclui o diagnóstico clínico da hanseníase e, também não classifica obrigatoriamente o doente como paucibacilar (BRASIL, 2016, p. 17).

É uma doença de registro milenar, curável, mas em razão da elevada carga da doença no Brasil, a enfermidade permanece como um importante problema de saúde pública no país (BRASIL, 2019a, p. 9). O estigma e o preconceito herdados das

civilizações antigas ainda se mantêm na sociedade moderna, mesmo com os avanços tecnológicos e acesso rápido à informação.

Com a autoestima prejudicada devido às deformidades, a pessoa procura isolamento por fugir dos padrões da perfeição física. Soma-se a isto aexclusão do mundo do trabalho, agravando as dificuldades de socialização e reforçando os prejuízos nas relações interpessoais. Por isso é de suma importância o desenvolvimento de cuidados no sentido de evitar ou reverter, quando possível, as alterações físicas.

O tratamento, recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), é realizado por meio de uma associação de três antimicrobianos, denominada poliquimioterapia (PQT), a qual foi implantada no Brasil em 1991 e impactou na redução da prevalência da doença e na reorganização do processo de trabalho dos programas de controle do agravo. É realizado em regime ambulatorial, independente da classificação operacional da hanseníase, disponível gratuitamente em todas as unidades básicas de saúde, ou ainda, desde que notificados e seguidos todas as ações de vigilância, em serviços especializados, hospitais públicos, universitários e/ou clínicas (BRASIL, 2016, p. 10).

Todos os esforços devem ser feitos para assegurar que os pacientes paucibacilares completem o tratamento em 6 meses e os multibacilares em 12 meses. O regime de tratamento para os pacientes paucibacilares deverá ser concluído dentro de um período máximo de nove meses. No mesmo contexto, o tratamento para os pacientes multibacilares deverá ser concluído dentro de um prazo máximo de 18 meses (BRASIL, 2016, p. 22).

De acordo com a Nota Técnica nº 16 (BRASIL, 2021), o Ministério da Saúde (MS) padronizou o esquema único de tratamento paucibacilar da hanseníase (rifampicina, clofazimina e dapsona), a partir de 1º de julho de 2021. Nesse sentido, as medicações e as respectivas doses são as mesmas para o tratamento dessa doença das duas formas operacionais. A única diferença é o tempo do tratamento entre elas: paucibacilar (6 meses) e multibacilar (12 meses).

Uma vantagem potencial do uso dos mesmos três medicamentos para a hanseníase paucibacilar e multibacilar é a simplificação do tratamento (ou seja, a mesma embalagem blister pode ser usada para tratar ambos os tipos de hanseníase) e o impacto reduzido da classificação errônea da hanseníase multibacilar, já que todos os pacientes receberão um regime de três medicamentos (OMS, 2019).

Todos pacientes com hanseníase paucibacilar e que iniciaram o esquema de

tratamento padronizado com dois medicamentos (rifampicina e dapsona) até o dia 31 de agosto de 2020, deverão finalizar esse tratamento. Nesse caso, será garantido o medicamento até o último mês de tratamento (6º mês). Destaca-se que esses pacientes não deverão mudar para o esquema único. Não haverá mudança de esquema de tratamento para os pacientes com hanseníase multibacilar (BRASIL, 2021).

#### 2. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO E OPERACIONAL

O Brasil está entre os 22 países com as mais altas cargas de hanseníase do mundo, ocupando a 2ª posição em relação à detecção de casos novos (Figura 1). Embora a incidência tenha apresentado um comportamento de queda ao longo da última década, a doença ainda é um importante problema de saúde no país (BRASIL, 2019b, p.10).



Figura 1 — Número de casos novos de hanseníase detectados no mundo, 2018

Fonte: BRASIL, 2019a, p. 11.

Apesar da eliminação da hanseníase como um problema de saúde pública (definido como alcançar uma prevalência pontual abaixo de 1 caso por 10.000 habitantes), globalmente em 2000 e em nível nacional, na maioria dos países até 2005,

os casos de hanseníase continuam a ocorrer. Mais de 200.000 novos casos de hanseníase foram relatados em 2016. Portanto, a orientação sobre o diagnóstico precoce e tratamento da hanseníase é essencial para reduzir o ônus desta doença (OMS, p. XI).

O cuidado em hanseníase no Brasil segue as orientações dispostas no manual técnico-operacional: "Diretrizes para vigilância, atenção e eliminação da hanseníase como problema de saúde pública", vigente por meio da Portaria nº 149, de 3 de fevereiro de 2016 (BRASIL, 2016).

O alcance da meta de eliminação em Goiás também tem sido um desafio a ser alcançado em vários municípios. De acordo com Oliveira et al. (2015, p. 513), definem-se como indicadores epidemiológicos aqueles que mostram o perfil epidemiológico e a força de transmissão recente da doença. Indicadores operacionais são os que medem a qualidade das ações e serviços, avaliam a qualidade da atenção e o acompanhamento dos casos.

3.000 2.763 2.746 2.595 2.500 2.218 2.241 2.117 2.000 1.713 1.500 1.275 1.000 500 4,4 4,2 3,3 2,5 1,6 3,2 3,2 0 2019 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2020\* Casos RA — Coef Preval.

**Figura 2** – Taxa de Prevalência anual de hanseníase por 10.000 habitantes no Estado de Goiás, 2013-2020

\*Dados preliminares.

Fonte: GOIÁS, 2021.

Com relação aos indicadores epidemiológicos, os que mostram o perfil, magnitude e tendência da endemia e a força de transmissão recente da doença,

conforme apresentado na Figura 2, no ano de 2019, o Estado de Goiás apresentou um coeficiente de prevalência de 3,2 por 10 mil habitantes, caracterizando o Estado como média endemicidade de acordo com os parâmetros do Ministério da Saúde.

2.000 1.500 1.418 1.371 1.391 1.319 1.288 1.000 500 20,9 20 19.5 19,5 20,1 11,6 0 2020\* 2015 2016 2017 2018 2019 Casos Novos — Coef. Detec.

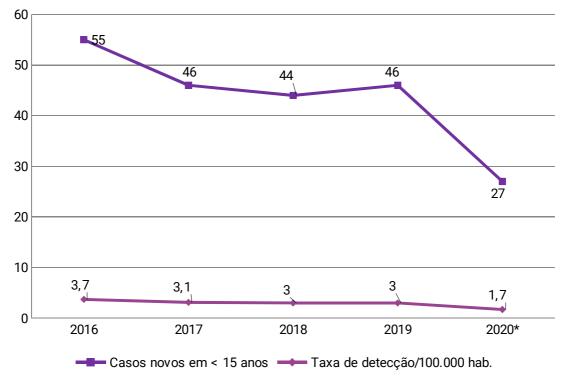
**Figura 3** – Taxa de detecção anual de casos novos de hanseníase por 100.000 habitantes. Goiás, 2015-2020

\*Dados preliminares.

Fonte: GOIÁS, 2021.

No período de 2015 a 2019, Goiás apresentou uma elevada taxa de detecção, entre 19,5 a 20,1/100.000 habitantes, configurando manutenção da doença segundo parâmetros do Ministério da Saúde. A distribuição da endemia no estado, a exemplo do que ocorre no país, não se apresenta de forma homogênea. No ano de 2018 houve registros de casos novos de hanseníase em 242 municípios goianos, sendo que 210 registraram mais de 10 casos novos da doença (GOIÁS, 2019).

**Figura 4** – Taxa de detecção anual de casos novos de hanseníase por 100.000 habitantes em menores de 15 anos. Goiás, 2016-2020



Fonte: GOIÁS, 2021.

A taxa de detecção de casos novos em menores de 15 anos é apontada como um indicador que classifica a força de transmissão recente da endemia por ano, em determinada região (Figura 4). Em 2019, o coeficiente de detecção foi 3/100.000 habitantes, índice considerado alto segundo parâmetros da OMS. Comparada com o ano de 2016, essa taxa de detecção aponta para uma redução de aproximadamente 19%. Embora a análise da tendência das taxas de detecção de hanseníase em menores de 15 anos no Estado de Goiás tenham se apresentado decrescentes, observa-se ainda, a presença de hiperendemicidade em alguns municípios (GOIÁS, 2019).

0 -% CURA —— % ABANDONO

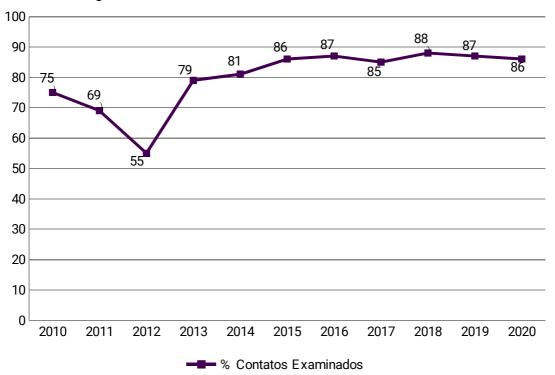
**Figura 5** – Proporção de cura e abandono entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes em Goiás, no período 2015-2020

Fonte: GOIÁS, 2021.

A proporção de cura e abandono entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes trata-se de indicador pactuado como instrumentos de gestão, de forma interfederativa, de acordo com as metas reais de cada município. Sobre esse indicador, destaca-se o ano de 2019, onde 89% dos casos novos diagnosticados receberam alta porcura (Figura 5). Parâmetro considerado regular pela OMS (GOIÁS, 2019).

Outro indicador monitorado e avaliado é o percentual de abandono entre os pacientes em tratamentos, Nos últimos seis anos, Goiás manteve o parâmetro BOM, segundo OMS (GOIÁS, 2019).

**Figura 6** – Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníasediagnosticados nos anos das coortes. Goiás, 2010-2020



Fonte: GOIÁS, 2021.

A proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase, diagnosticados nos anos das coortes, é um dos indicadores pactuado como instrumentos de Gestão do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância (PQA-VS) com metas maiores ou iguais a 82% para estados e municípios. Quanto ao percentual de contatos examinados, os que impactaram na carga da hanseníase, entre os contatos registrados de casos novos (Figura 6), nos últimos oito anos, Goiás manteve o parâmetro bom, segundo OMS (BRASIL, 2018; GOIÁS, 2021).

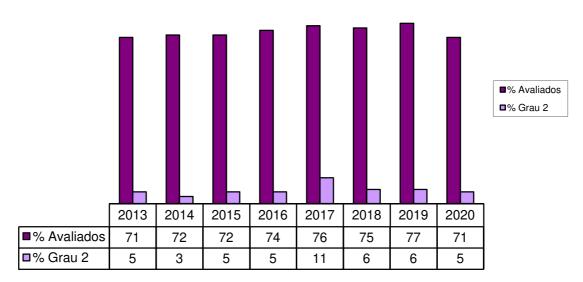
**Figura 7** – Proporção de casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliado no diagnóstico. Goiás, 2013-2020

Fonte: GOIÁS, 2021.

Quanto à proporção de casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliado no diagnóstico, utilizado para medir a qualidade do atendimento dos serviços de saúde, o Estado de Goiás foi tido como bom pela OMS. Em 2019, 91% dos casos novos avaliados passaram por avaliação neurológica. Entretanto, 11% dos pacientes apresentaram incapacidade física no diagnóstico durante a avaliação. Um parâmetro considerado alto, pela OMS, revelando que o diagnóstico ainda é tardio (GOIÁS, 2019).

■ % Avaliados — % GIF 2

**Figura 8** – Proporção de casos hanseníase com GIFavaliados na cura e percentual do GIF 2 na CURA: Goiás, 2013-2020\*



**GIF Avaliados** 

**GIF 2 Cura** 

\*Dados preliminares

≥ 90% Bom 75 a 89,9% Regular

≥ 10% Alto 5 - 9,9% Médio

< 75% Precário < 5% Baixo

Fonte: GOIÁS, 2021.

Em Goiás o grau de incapacidade física avaliado na cura é considerado regular, de acordocom a OMS. Em 2019, 77% dos casos foram avaliados quanto ao grau de incapacidade física na cura (Figura8), o que caracteriza menor proporção de pacientes avaliados no momento da alta, comparado ao momento do diagnóstico (91%), situação que vem perpassando ao longo dos anos em virtude da dificuldade dos serviços da Atenção Primária em resgatar os pacientes após a última dose de PQTU para avaliação do grau de incapacidade. O percentual de pacientes que apresentaram incapacidade física no momento da cura é de 6% (Figura 8), avaliado como médio(GOIÁS, 2019).

Quando diagnosticada e tratada precocemente, a hanseníase tem cura. A partir do início do tratamento, a pessoa deixa de ser transmissora da doença; pois as primeiras doses da medicação matam a maior parte dos bacilos. O diagnóstico precoce da hanseníase e o seu tratamento adequado evitam a evolução da doença, o que consequentemente impede a instalação das incapacidades físicas por ela provocadas. Já o diagnóstico tardio, proporciona a manutenção das fontes de infecção da doença. A descoberta precoce de novos casos de hanseníase é uma medida essencial no controle da doença, evitando assim, o estigma e o preconceito da sociedade.

A elaboração da estratégia estadual para enfrentamento da hanseníase no Estado de Goiás ainda permanece uma necessidade em saúde pública, visto que o programa de controle da hanseníase já está implantado em todos os municípios goianos e sempre demanda de documentos norteadores de ações conforme a necessidade local, o que contribui para prevenção, diagnóstico precoce, tratamento adequado, acompanhamento dos casos, prevenção das incapacidades físicas e reabilitação.

A estratégia em questão foi construída baseada na estratégia nacional para enfrentamento da hanseníase 2019–2022, que por sua vez, utilizou como base: visão, objetivo geral e metasda estratégia global, conforme ilustração abaixo (Figura9).

VISÃO OBJETIVO METAS 1) Reduzir para 30 o número de crianças com incapacidade física grau 2; 2) Reduzir a taxa de casos Reduzir a novos de hanseníase com **Um Brasil** carga de grau 2 de incapacidade sem hanseníase hanseníase física de 10,08 para 8,83 casos/1 milhão; no Brasil 3) Ter todas as UF com canais para registro de práticas discriminatórias às pessoas acometidas pela hanseniase e seus familiares.

Figura9 – Visão, objetivo geral e metas

Fonte: BRASIL, 2019a, p. 23.

As metas da Estratégia Global são: reduzir a taxa de Grau 2 de Incapacidade Física (GIF 2) para menos de 1 (um) caso por 1.000.000 habitantes até 2020; alcançar, até o ano de 2020, zero crianças diagnosticadas com GIF 2; alcançar, também até 2020, zero países com leis discriminatórias contra as pessoas acometidas pela doença e implantar em todas as UF canais para registro de práticas discriminatórias às pessoas acometidas pela hanseníase e seus familiares (BRASIL,2021).

Para registros das práticas discriminatórias em Goiás, o canal será o mesmo para os usuários do SUS em geral, a partir dos Serviços de Ouvidoria, canal democrático de comunicação entre o indivíduo e o gestor destinado a esclarecer dúvidas, receber elogios, sugestões, informações, reclamações e denúncias dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que permite à Secretaria do Estado da Saúde melhorar a qualidade do atendimento prestado aos cidadãos. É papel da Ouvidoria efetuar o encaminhamento, a orientação, o acompanhamento da demanda, e o retorno ao cidadão, com o objetivo de propiciar uma resposta adequada aos problemas apresentados, de acordo com os princípios e diretrizes do SUS (GOIÁS, 2018).

#### 3. OBJETIVOS E PILARES ESTRATÉGICOS

Pilar 1: Pilar 3: Pilar 2: Fortalecer a Enfrentar a Promover a gestão do hanseníase inclusão social Programa e suas por meio do complicações combate ao estigma e à discriminação

Figura 10 — Objetivo geral: reduzir a carga de hanseníase no Brasil

Fonte: CGDE/DCCI/SVS/MS.

#### 4. MUNICÍPIOS SEGUNDO GRUPOS EPIDEMIOLÓGICOS E OPERACIONAIS

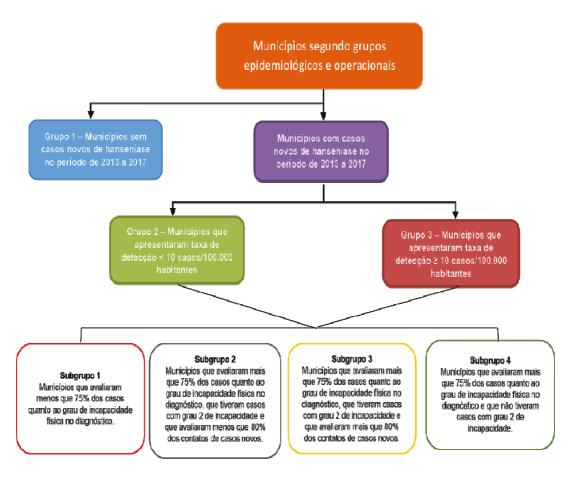
Segundo a Estratégia Nacional para o Enfrentamento da Hanseníase 2019-2022, para o desenvolvimento de ações de controle da hanseníase devem-se considerar as características epidemiológicas da doença no território, bem como as dificuldades operacionais de cada localidade. Seguindo a proposta da estratégia nacional, de se trabalhar com todos os municípios brasileiros em detrimento de municípios prioritários, buscou-se alocar os municípios em grupos, considerando suas características epidemiológicas e operacionais.

Para a alocação dos municípios seguiu-se as seguintes etapas:

- 1. Cálculo da taxa média de detecção do período de 2013 a 2017, utilizando como denominador a população de 2015 (meio do período) proveniente da Rede Interagencial de Informações para a Saúde (RIPSA);
- 2. Seleção dos indicadores que impactam na carga da hanseníase: número de casos novos de hanseníase com grau 2 de incapacidade física no momento do diagnóstico, proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes e proporção de casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliado no momento do diagnóstico.
- 3. Definição de grupos de acordo com as diferentes realidades.

Como resultados foram estabelecidos três grupos e oito subgrupos, de acordo com as seguintes características, representado na Figura 11:

Figura11 – Grupos epidemiológicos e operacionais



Fonte: BRASIL, 2019a, p. 13.

## 5. DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS SEGUNDO GRUPOS EPIDEMIOLÓGICOS E OPERACIONAIS

DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS SEGUNDO GRUPOS EPIDEMIOLÓGICOS E OPERACIONAIS - GOIÁS - REGIONAIS CENTRAL E CENTRO SUL

	1	1			US E OFERACIONAIS				
REGIONAL	GRUPO 1			RUPO 2 ão < 10 casos/100 mil	hab.	С	GRU om casos – detecção	PO 3 > 10 casos/100 mil ha	b.
	Sem casos	Subgrupo 2.1	Subgrupo 2.2	Subgrupo 2.3	Subgrupo 2.4	Subgrupo 3.1	Subgrupo 3.2	Subgrupo 3.3	Subgrupo 3.4
					la		Abadia Goiás	Avelinópolis	Anicuns
					ltauçu		Nova Veneza	Campestre	Araçu
							Santo Antônio	Goianira	Brazabrantes
							São Francisco	Goiânia	Caturaí
CENTRAL	Ouro Verde	Damolândia	0	0		0	Trindade	Guapó	Jesúpolis
					Petrolina			Inhumas	Nazário
								ltaguari	Santa Bárbara
									Santa Rosa
								Nerópolis	Taquaral
					Bela Vista			Edealina	Cezarina
							Aparecida de Goiânia		Cristianópolis
									Cromínia
CENTRO SUL	0	Silvânia	0	São Miguel do Passa	Caldazinha	0	Aragoiânia	Mairipotaba	Edeia
CENTRO SOL	0	Silvallia	U	Quatro  Leopoldo Bulhões  Orizona  Orizona  O  Bonfinópolis  Hidrolândia  Indiara  Pontalina	Bonfinópolis	Senador Canedo	Jandaia		
					Orizona		Hidrolândia	Varjão	Piracanjuba
							Indiara	Vienánalia	Professor Jamil
							Vianópolis Pontalina	Vicentinópolis	

#### DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS SEGUNDO GRUPOS EPIDEMIOLÓGICOS E OPERACIONAIS - GOIÁS - REGIONAIS ENTORNO NORTE, SUL, ESTRADA DE FERRO E NORDESTE I

REGIONAL	GRUPO 1 Sem casos			RUPO 2 ão < 10 casos/100 mil	hab.	C	GRUPO 3 Com casos - detecção > 10 casos/100 mil hab.			
	Selli Casos	Subgrupo 2.1	Subgrupo 2.2	Subgrupo 2.3	Subgrupo 2.4	Subgrupo 3.1	Subgrupo 3.2	Subgrupo 3.3	Subgrupo 3.4	
ENTORNO NORTE	0	0	0	Formosa	Cabeceiras	0	São João D'Aliança	Água Fria de Goiás	Alto Paraíso de Goiás	
								Vila Boa	Flores de Goiás	
				Cidade Ocidental				Águas Lindas de Goiás		
				Cristalina			0			
ENTORNO SUL	0	0	0	Luziânia	0	0		Novo Gama	0	
				Novo Gama						
				Santo Antônio do Descoberto						
							Caldas Novas		Anhanguera	
							Campo Alegre Goiás  Corumbaíba Catalão	Cumari		
					Ouvidor			Davinópolis		
ESTRADA DE FERRO	Nova Aurora	Três Ranchos	0	0	Ouvidor	Goiandira		Marzagão		
							Ipameri		Palmelo	
							Rio Quente		Santa Cruz Goiás	
				Pires do Rio	Pires do Rio		No Quente		Urutaí	
			0	0		Cavalcante	Teresina de Goiás	0		
NORDESTE I	0	0			0	Divinópolis de Goiás			Campos Belos	
-1.0.10-0.1-						Monte Alegre de Goiás				

#### DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS SEGUNDO GRUPOS EPIDEMIOLÓGICOS E OPERACIONAIS - GOIÁS - REGIONAIS NORDESTE II, NORTE E OESTE I

REGIONAL	GRUPO 1		G Com casos – detecçã	RUPO 2 ão < 10 casos/100 mil	hab.	GRUPO 3  ab. Com casos – detecção >10 casos/100 mil hab.				
	Sem casos	Subgrupo 2.1	Subgrupo 2.2	Subgrupo 2.3	Subgrupo 2.4	Subgrupo 3.1	Subgrupo 3.2	Subgrupo 3.3	Subgrupo 3.4	
							Alvorada Norte		Buritinópolis	
							Posse		Damianópolis	
NORDESTE II	0	0	0	0	Sítio D'Abadia	Guarani Goiás	São Domingos	0	laciara	
							0:		Mambaí	
							Simolândia		Nova Roma	
						Montividiu Norte São Miguel	Novo Planalto	Estrela do Norte	Bonópolis	
	0							Mutunópolis	Campinaçu	
								Formoso		
NORTE		0	0	0	0		São Miguel	Porangatu	Minaçu	
									Mundo Novo	
									Santa Tereza	
									Trombas	
						Arenópolis	Aragarças	Amorinópolis	Ivolândia	
						Diorama		Baliza	Jaupaci	
OESTE I	0	0 0	0	0	Israelândia	Moiporá	Piranhas	Bom Jardim	Montes Claros	
								Fazenda Nova	Novo Brasil	
								lporá	Palestina Goiás	

#### DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS SEGUNDO GRUPOS EPIDEMIOLÓGICOS E OPERACIONAIS - GOIÁS - REGIONAIS OESTE II E PIRINEUS

REGIONAL	GRUPO 1 Sem casos			RUPO 2 ão < 10 casos/100 mil	l hab.	GRUPO 3 Com casos - detecção > 10 casos/100 mil hab.			
	Selli Casus	Subgrupo 2.1	Subgrupo 2.2	Subgrupo 2.3	Subgrupo 2.4	Subgrupo 3.1	Subgrupo 3.2	Subgrupo 3.3	Subgrupo 3.4
								Aurilândia	Buriti de Goiás
								Cachoeira Goiás	Córrego do Ouro
								Paraúna	Firminópolis
									Palmeiras Goiás
OESTE II	0 0	0	0	0 0	0	0	Adelândia	Sanclerlândia	Palminópolis
									São João da Paraúna
								São Luís de Belos	
									Turvânia
							Terezópolis	Alexânia	Abadiânia
								Anápolis	- Campo Limpo
PIRINEUS	Gameleira de Goiás	0	0	0	Corumbá	0		Cocalzinho	
								Goianápolis	
								Pirenópolis	

#### DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS SEGUNDO GRUPOS EPIDEMIOLÓGICOS E OPERACIONAIS - GOIÁS - REGIONAIS RIO VERMELHO E SÃO PATRICIO I

REGIONAL	GRUPO 1			RUPO 2 ão < 10 casos/100 mil	hab.	GRUPO 3 Com casos - detecção > 10 casos/100 mil hab.				
	Sem casos	Subgrupo 2.1	Subgrupo 2.2	Subgrupo 2.3	Subgrupo 2.4	Subgrupo 3.1	Subgrupo 3.2	Subgrupo 3.3	Subgrupo 3.4	
								Goiás	Americano Brasil	
								Itaberaí	Araguapaz	
								Itapirapuã	Aruanã	
RIO VERMELHO	0	Guaraíta	0	0	Heitoraí	Faina	Santa Fé Goiás	Jussara	Britânia	
								Mossâmedes	Itapuranga	
								Mozarlândia		
								Nova Crixás	Matrinchã	
							Carmo do Rio Verde	Ceres	Campos Verdes	
								Crixás	Guarinos	
							Itapaci	Ipiranga Goiás	Morro Agudo	
								Nova Glória	Nova América	
								Santa Isabel	Rianápolis	
SÃO PATRÍCIO I	0	0	0	0	Pilar Goiás	0		Santa Terezinha	Rubiataba	
							Rialma		São Luiz Norte	
									São Patrício	
									Uirapuru	
									Uruana	

#### DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS SEGUNDO GRUPOS EPIDEMIOLÓGICOS E OPERACIONAIS - GOIÁS - REGIONAIS SÃO PATRÍCIO II, SERRA DA MESA E SUDOESTE I

REGIONAL	GRUPO 1 Sem casos			RUPO 2 ão < 10 casos/100 mil	hab.	GRUPO 3 Com casos – detecção > 10 casos/100 mil hab.			
	Selli Casos	Subgrupo 2.1	Subgrupo 2.2	Subgrupo 2.3	Subgrupo 2.4	Subgrupo 3.1	Subgrupo 3.2	Subgrupo 3.3	Subgrupo 3.4
								Goianésia	Itaguaru
								Jaraguá	Mimoso de Goiás
SÃO PATRÍCIO II	0	0	0	0	0	0	Barro Alto	Padre Bernardo	Vila Propício
								Santa Rita do Novo Destino	
	0 0		0 Campinorte 0 0 Niquelân					Mara Rosa	Alto Horizonte
						Amaralina			
SERRA DA MESA		0		Campinorte	0	0	Niquelândia	Uruaçu	Hidrolina
									Nova Iguaçu de Goiás
						Castelândia	Acreúna	ltarumã	Aparecida do Rio Doce
							Caçu	Rio Verde	Cachoeira Alta
SUDOESTE I	Lagoa Santa	0	0	Paranaiguara	Montividiu	Dowtoivão		Santa Helena	Maurilândia
						Porteirão	ltajá	Santo Antônio	Quirinópolis
								Turvelândia	São Simão

#### DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS SEGUNDO GRUPOS EPIDEMIOLÓGICOS E OPERACIONAIS - GOIÁS - REGIONAIS SUDOESTE II E SUL

REGIONAL	GRUPO 1 Sem casos	GRUPO 2 Com casos - detecção < 10 casos/100 mil hab.				GRUPO 3 Com casos - detecção > 10 casos/100 mil hab.			
	Selli Casus	Subgrupo 2.1	Subgrupo 2.2	Subgrupo 2.3	Subgrupo 2.4	Subgrupo 3.1	Subgrupo 3.2	Subgrupo 3.3	Subgrupo 3.4
					Aporé			Chapadão do Céu	Caiapônia
							0	Doverlândia	Perolândia
SUDOESTE II	0	0	0	0		Portelândia		Jataí	
					Serranópolis			Mineiros	
								Santa Rita do Araguaia	
							Aloândia	Água Limpa	Duviti Alama
							Itumbiara	Bom Jesus Goiás	Buriti Alegre
0111	0		0		Damana é			Cachoeira Dourada	Gouvelândia Joviânia
SUL	U	0	0	0	Panamá	0		Goiatuba	
								Inaciolândia	
								Morrinhos	

#### 6. A ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA HANSENÍASE EM GOIÁS

#### 6.1 Coordenação Estadual de Doenças Negligenciadas - Área Técnica de Hanseníase

A Coordenação Estadual do Programa de Controle da Hanseníase está vinculada à Gerência de Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis/SUVISA/SES-GO, cujas ações são pautadas através das recomendações da Coordenação Geral de Vigilância das Doenças em Eliminação (CGDE/SVS/MS). Tem com objetivos: coordenar e executar as ações de controle e de vigilância epidemiológica no estado de Goiás com ênfase no monitoramento das informações, análise do perfil epidemiológico, acompanhamento da magnitude e tendência da endemia, oferecendo subsídios e estratégias com vistas ao controle como problema de saúde pública, buscando a efetividade do modelo de assistência descentralizado quanto ao diagnóstico precoce, tratamento oportuno, reações e intercorrências, reabilitação física e social, em todas as instâncias e diferentes complexidades, baseada nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Coordenação Estadual busca assegurar que as ações de controle estejam disponíveis e acessíveis a todos os portadores de hanseníase nas Unidades Básicas de Saúde mais próximas de sua residência e fomentar o desenvolvimento e qualificação profissional, bem como apoio às pesquisas relacionadas à hanseníase e a realização de atividades educativas e campanhas de mobilização social. Atua em parceria e de modo articulado e integrado com a Coordenação Geral de Vigilância das Doenças em Eliminação, com as 18 Regionais de Saúde, com as Secretarias Municipais de Saúde dos 246 municípios, Assistência Farmacêutica Estadual, Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN), Universidades, Unidades de Referencias e demais segmentos da sociedade no sentido de fortalecer as ações e planos a serem desenvolvidos.

A dinâmica de funcionamento da coordenação estadual do programa de controle da hanseníase e o desenvolvimento das ações são estabelecidas através dos planos elaborados e monitorados, visando o controle da endemia, fundamentada na redução da carga da doença, seguindo as normas definidas e estabelecendo prioridades, sistematizando ações e programações da Estratégia Estadual para Enfrentamento da Hanseníase como instrumento de melhoria dos serviços oferecidos, destacando a implementação das ações e a organização nos diversos níveis de complexidade, contemplando as ações de promoção, prevenção, assistência integral, visando transformar o comportamento epidemiológico no Estado.

# 6.2 Programa da hanseníase e a atenção integral a saúde na secretaria de estado da saúde de Goiás GERAP/SES/GO

A Gerência de Atenção Primária/GERAP, está inserida na Superintendência de Atenção Integral à Saúde/SAIS, tem a missão de coordenar de maneira efetiva a gestão da Clínica na Atenção Primária à Saúde do Estado de Goiás, observando os princípios fundamentais de integralidade, qualidade, equidade e participação social, fortalecendo a Atenção Primária como porta de entrada do Sistema e eixo fundamental para a mudança de modelo assistencial, sendo a base para a implementação das redes de atenção integral à saúde no SUS, baseando-se no princípio das linhas de cuidado, assim como, contribuir para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, de forma que a mesma possa exercer o seu papel resolutivo como coordenadora do cuidado e ordenadora do sistema.

Temos o objetivo de assessorar os municípios por meio das Regionais de saúde na organização do processo de trabalho das ações e serviços que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde da população.

Portanto, como temos o dever de apoiar e incentivar os municípios na implantação e implementação de ações e serviços de assistência, definição de fluxos de serviços e protocolos clínicos aos acometidos pelas doenças transmissíveis e não transmissíveis, estamos elaborando, em conjunto com outros órgãos, o documento "Estratégia Estadual para o Enfrentamento da hanseníase em Goiás 2019–2023" que tem como principal objetivo, subsidiar o Estado, regionais e municípios na elaboração de ações específicas para o programa de controle da hanseníase de acordo com cada realidade local.

#### 6.3 Programa da hanseníase e a rede laboratorial de hanseníase (Lacen/GO)

O Laboratório de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros (LACEN/GO) é uma Unidade de Referência Estadual juridicamente ligada à Superintendência de Vigilância em Saúde (SES-GO) para diagnóstico laboratorial e parte integrante do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública – SISLAB. Coordena a Rede Estadual de Laboratórios, além de realizar procedimentos laboratoriais de média e alta complexidade para diagnóstico, controle e monitoramento das doenças e agravos de interesse da vigilância em saúde.

A seção de micobactérias do Lacen/GO, como coordenadora da rede de

laboratórios que fazem o diagnóstico da hanseníase, tem como atribuição cadastrar, supervisionar, acompanhar e realizar o controle de qualidade da rede de laboratórios, bem como ofertar a capacitação dos profissionais que trabalham com este agravo.

A supervisão de laboratórios públicos/privados pode ser realizada: direta, *in loco* e/ou indireta por meio do envio de lâminas para releitura. No cenário atual, devido a pandemia, a supervisão direta está suspensa, com perspectiva de retorno *in loco*dessa atividade. Na rede privada, laboratórios que possuem vínculo com os municípios realizam, indiretamente, a supervisão através de serviços terceirizados pelos municípios.

O controle de qualidade das lâminas avalia, periodicamente, a releitura dos esfregaços de rotina dos laboratórios. Analisa a concordância/discordância entre ambas as leituras, confecção e coloração das mesmas. O laboratório envia 100% das lâminas analisadas e revisa todas positivas e 10% das negativas. Esse processo de avaliação possibilita verificar a concordância dos resultados, o desempenho das unidades e planejar atividades de treinamento dos profissionais, na busca de melhor desempenho e fortalecimento da rede.

As biópsias de pele recebidas na seção de micobactérias destinadas à investigação de resistência medicamentosa a hanseníase são enviadas para o laboratório de referência nacional, o Instituto Lauro de Souza Lima/SP. O Lacen tem capacidade instalada para realização de releitura de 500 lâminas por mês e a capacitação é ofertada de acordo com a necessidade dos laboratórios, não faz coleta de biópsia, recebe os fragmentos para análise provenientes das "Unidades Sentinelas" para investigação da resistência medicamentosa. Pacientes do município de Goiânia/GO são encaminhados para o Cais Amendoeiras ou Jardim Novo Mundo, conforme fluxo próprio do Município.

#### 6.4 Gerência de assistência farmacêutica (GERAF)

A Gerência de Assistência Farmacêutica (GERAF) é responsável por implantar e implementar políticas públicas, desenvolver ações de promoção, prevenção de doenças e agravos, tratamento, recuperação e reabilitação da saúde, coordenar as ações inerentes aos Componentes da Assistência Farmacêutica (Básico, Estratégico e Especializado). Os medicamentos para o tratamento da hanseníase estão inseridos no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, que são adquiridos pelo Ministério da Saúde e posteriormente repassados aos Estados para distribuição.

O tratamento da hanseníase é baseado no uso de medicamentos, administrados a

partir dos esquemas terapêuticos, conforme Manual de Diretrizes para Vigilância, Atenção e Eliminação da Hanseníase como Problema de Saúde Pública, Recomendações Técnicas para o Controle da hanseníase no Brasil e Notas Técnicas publicadas pelo Ministério da Saúde.

A programação dos medicamentos é realizada anualmente pela GERAF em conjunto com a Coordenação Estadual de Doenças Negligenciadas/GVEDT/SUVISA, baseando na série histórica, número de casos notificados, consumo médio mensal (CMM) e estoque disponível dos medicamentos.

A Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás é responsável pelo recebimento da programação trimestralmente, realizando a conferência dos medicamentos descritos na Nota de Fornecimento (quantitativo, lote e validade), posteriormente ocorre o armazenamento, conforme normas sanitárias vigentes.

O gerenciamento de estoque, monitoramento e a distribuição dos medicamentos para hanseníase são realizados por meio do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS). O Sistema está implantado nas 18 regiões de saúde e na Central de Abastecimento Farmacêutico Estadual de Goiás.

A distribuição dos medicamentos ocorre conforme fluxograma (Figura 12):

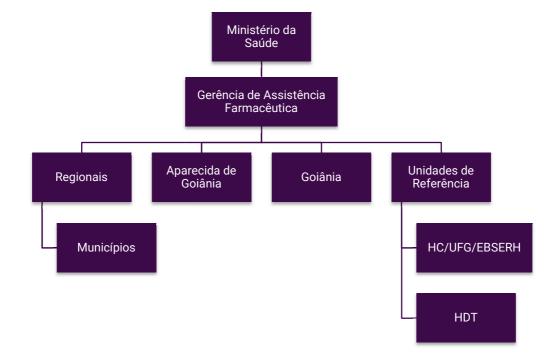


Figura12 – Fluxo de distribuição de medicamentos

Fonte: Documento interno da gerência.

Os critérios utilizados para avaliação da distribuição são:

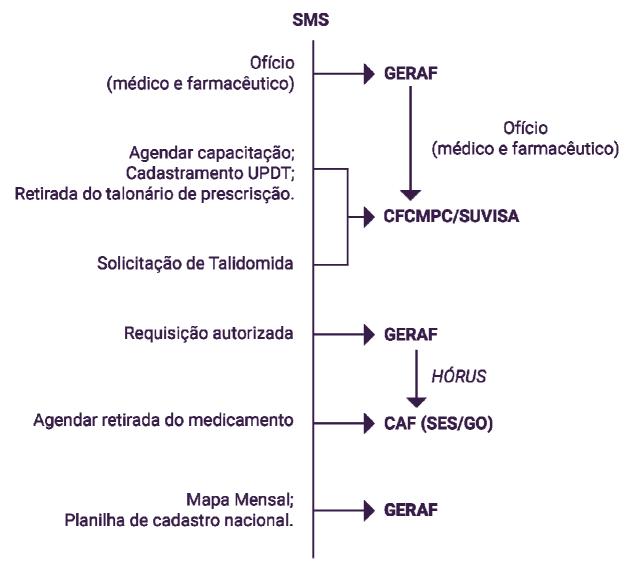
- Número de casos notificados;
- CMM (Consumo Médio Mensal);
- Estoque disponível;
- Esquemas terapêuticos.

As unidades de referência que realizam o atendimento às reações hansênicas são: Hospital de Doenças Tropicais (HDT) e o Hospital das Clínicas da UFG. Como o diagnóstico e tratamento são realizados na atenção primária, desconsidera a necessidade de descentralização dos medicamentos para as Policlínicas. Para os casos em que se exige consulta especializada, o paciente pode ser encaminhado às unidades de referência para avaliação, após, devolvido para acompanhamento na atenção primária.

O acesso do paciente aos medicamentos para o tratamento da hanseníase deve acontecer na Atenção Básica em unidades de referência ao atendimento, buscando, de forma decisiva o controle e/ou eliminação da doença, aumentando a expectativa e da qualidade de vida.

Para a distribuição da talidomida aos Municípios, segue o fluxo conforme o "Informe Técnico nº 001/22 hanseníase", representado na figura 13.

Figura 13 — Fluxo de distribuição do medicamento Talidomida



Fonte: Documento interno da gerência.

O atendimento multidisciplinar com vistas à prevenção do abandono e à detecção precoce de incapacidades, priorizando a qualidade de vida, é de grande importância para o acompanhamento adequado da pessoa com hanseníase. A inserção do profissional farmacêutico no enfrentamento da hanseníase é fundamental na garantia do acesso, adesão ao tratamento e na promoção do uso racional, que podem ser realizados através do cuidado com os problemas de saúde dos usuários, das famílias e da comunidade, por meio da farmacoepidemiologia, farmacovigilância e a gestão, sendo responsável pelo monitoramento da utilização dos medicamentos e identificando possíveis problemas relacionados à farmacoterapia.

Para inserção do profissional farmacêutico no desenvolvimento das ações referente ao tratamento, acompanhamento e orientações farmacêuticas, a Gerência de Assistência Farmacêutica está utilizando as estratégias:

- Lançamento do Edital 001/2021 que institui o Programa "Qualifica APS" onde está previsto incentivo financeiro para contratação de profissional farmacêutico;
- Educação permanente para estes profissionais;
- Incentivando a integração do farmacêutico com as áreas de assistência e vigilância;
- Estimulando o desenvolvimento do trabalho com equipe multiprofissional.

# 6.5 Ambulatórios de referência em hanseníase no serviço de dermatologia do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH

O ambulatório de hanseníase no serviço de dermatologia do Hospital das Clinicas – UFG/EBSERH teve seu projeto iniciado em janeiro de 2013 após várias reuniões entre a representante da Secretaria Municipal de Saúde, enfermeira Eliana de Abreu, as representantes da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, enfermeiras Denise Ferreira de Freitas e Edna Magalhães de Alencar e a Profa Dra. Ana Lúcia O. Maroccolo de Sousa, professora adjunta de Dermatologia do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública da UFG, profissional com graduação em medicina e especialista em dermatologia pela Universidade Federal de Goiás, com Mestrado e Doutorado em Medicina Tropical pelo Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública da UFG, nas áreas de concentração em Epidemiologia e Imunologia, respectivamente.

O ambulatório de hanseníase recebe os 12 residentes de dermatologia (4 R1, 4 R2 e 4 R3), desde o primeiro ano de residência, em sistema de rodízio de atendimentos, além de acadêmicos do quinto e sexto ano de medicina (internato), para atendimento dos pacientes encaminhados pelos profissionais de saúde do interior de Goiás.

O ambulatório de hanseníase, referência no Estado, funciona nas sextas-feiras no período vespertino, para consultas previamente agendadas via regulação, após encaminhamento de unidades de saúde do interior do estado de Goiás. Os pacientes diagnosticados com hanseníase no serviço do HC, conforme indicações abaixo são notificadas e encaminhadas para iniciar o tratamento no centro de saúde mais próximo de sua residência.

Cabe ressaltar que a referência no Estado/HC/UFG tem desenvolvido, desde 2020, em parceria com a Coordenação Estadual de Doenças Negligenciadas, projetos de

capacitação teórica-prática, intitulado: Projeto Universidades: Enfrentamento da Hanseníase no Estado de Goiás: 2020-2022, financiado com recursos do Fundo Nacional de Saúde, com objetivo de fortalecer as ações do Programa de Prevenção e Controle da Hanseníase na Atenção Básica.

A adoção de estratégias que preparam os profissionais para o manejo clínico da hanseníase, promove o fortalecimento da descentralização das ações da Referência Terciária para Atenção Primária, além de minimizar a sobrecarga da Unidade terciária.

O trabalho desse projeto de capacitação se estendeu para criação de 02 (dois) grupos de *whatsapp* para orientação de casos clínicos, utilizado para comunicação entre médicos, enfermeiros e fisioterapeutas, em caráter privativo, para enviar dados dos casos e tirarem as dúvidas com os especialistas em hanseníase no Estado.

Uma proposta em andamento é a de descentralizar ações da Unidade terciária para as "Policlínicas do Estado": Projeto de Implantação do Ambulatório de Hanseníase nos Serviços de Atendimento das Policlínicas do Estado de Goiás, como Unidade Secundária de Atendimento, encontra-se em análise nas instancias que regulamentam o serviço no Estado.

Pacientes que necessitam de tratamento com talidomida e são residentes de municípios sem médico prescritor na cidade de origem (do interior, por exemplo), são direcionados ao ambulatório de receitas médicas do HC para receberem a prescrição medica, logo após, são direcionados à farmácia para retirar o medicamento com a devida referência. Cabe observar que conforme as legislações, os Municípios devem se organizar para terem seus prescritores e logística para prescrição e distribuição do medicamento.

Os pacientes poderão ser referenciados ao HC nas seguintes situações:

- Formas neurais primárias;
- Suspeita de recidiva;
- Suspeita de necessidade de se prolongar o tratamento;
- Suspeita de necessidade de utilizar esquemas de tratamento anti-reacional diferente (dosagens ou medicamentos alternativos);
- Reações medicamentosas graves;
- Necessidade de tratamentos alternativos da PQTU;
- Necessidade de biópsia de nervo;
- Avaliação ortopedia e neurologia;
- Quando há dúvida no diagnóstico.

# 6.6 Ambulatórios de atendimento em hanseníase no serviço de dermatologia do Hospital de Doenças Tropicais/HDT

O diagnóstico de casos novos é uma frequente constatação nos ambulatórios e enfermariasdo HDT. Nos ambulatórios gerais, são recebidos pacientes da unidade básica de saúde em que não se tem um diagnóstico inequívoco, precisando da avaliação do especialista ou de exames complementares, pacientes em tratamento que não apresentaram melhora significativa ou que geraram dúvida quanto à eficácia terapêutica e pacientes com quadros reacionais de difícil controle ou reação medicamentosa.

O pronto atendimento do HDT recebe pacientes (1) provenientes dos ambulatórios do próprio hospital com reações hansênicas graves ou efeitos colaterais da medicação (encaminhamento interno), (2) pacientes regulados da rede por reação hansênica grave ou efeitos colaterais da poliquimioterapia única e ainda, alguns com lesões de pele ainda sem diagnóstico confirmado (paciente externo via regulação estadual).

Na programação da residência médica de dermatologia, além do treinamento prático em todas as esferas atendidas pelo serviço do HDT, são promovidas aulas e treinamento teórico-prático sobre a doença abrangendo todos os novos médicos residentes que ingressam no programa de dermatologia, mas também residentes de outras áreas e médicos em formação (internato) que estagiam no HDT.

#### 6.7 Atividades realizadas

#### Ambulatório:

- 1.1) Referência para pacientes com lesões cutâneas de diagnóstico incerto ou pacientes com lesões suspeitas para hanseníase, mas com quadro clínico atípico que necessitem avaliação do especialista ou biópsia.
- 1.2) Referência para pacientes com quadros reacionais sem resposta clínica satisfatória (neurites de difícil controle ou reações tipo 2 que não estejam respondendo a doses padrões de talidomida).
- 1.3) Referência para pacientes em finalização de tratamento, sem melhora clínica significativa, que necessitam reavaliação diagnóstica, reclassificação terapêutica ou prorrogação de tratamento.

#### Pronto atendimento/internação:

Na programação da residência médica de dermatologia, além do treinamento prático em todas as esferas atendidas pelo serviçodo HDT, são promovidas aulas e treinamento teórico-prático sobre a doença abrangendo todos os novos médicos residentes que ingressam no programa de dermatologia, mas também residentes de outras áreas e médicos em formação (internato) que estagiam no HDT.

#### 6.8 Atividades realizadas

#### Ambulatório:

- 1.4) Referência para pacientes com lesões cutâneas de diagnóstico incerto ou pacientes com lesões suspeitas para hanseníase, mas com quadro clínico atípico que necessitem avaliação do especialista ou biópsia.
- 1.5) Referência para pacientes com quadros reacionais sem resposta clínica satisfatória (neurites de difícil controle ou reações tipo 2 que não estejam respondendo a doses padrões de talidomida).
- 1.6) Referência para pacientes em finalização de tratamento, sem melhora clínica significativa, que necessitam reavaliação diagnóstica, reclassificação terapêutica ou prorrogação de tratamento.

## Pronto atendimento/internação:

- 2.1) Pacientes em acompanhamento ambulatorial neste serviço que apresentem descompensação de quadro reacional ou a reação às drogas da PQTU (regulação interna);
- 2.2) Neurites incapacitantes, sem resposta clínica a corticoterapia, ainda sem avaliação neurológica;
- 2.3) Pacientes que apresentem quadros febris associados a lesões cutâneas de aparecimento súbito, ainda que sem diagnóstico de hanseníase mas com suspeita de quadro reacionais;
- 2.4) Pacientes com anemia, alterações hepáticas e/ou erupção cutânea suspeitos para reação medicamentosa.

### 6.9 Rede de cuidados à pessoa com deficiência/centros especializados em reabilitação

Os programas de prevenção de incapacidade em hanseníase têm como objetivo

evitar as possíveis deformidades, visando interromper a propagação das perdas funcionais. Estes programas podem ser realizados nos Centros Especializados em Reabilitação (CER), que são os pontos de atenção especializados da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, que busca ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua no Sistema Único de Saúde (SUS).

No Estado de Goiás contamos com 14 Centros Especializados em Reabilitação, conformados nas Regiões de Saúde que prestam assistência de forma integral ao paciente com hanseníase.

O CER é um ponto de atenção ambulatorial especializado em reabilitação que realiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se em referência para a rede de atenção à saúde no território, e poderá ser organizado com a união das modalidades de reabilitação física/ostomia, intelectual, visual e auditiva, da seguinte forma:

- CER composto por dois serviços de reabilitação habilitados CER II;
- CER composto por três serviços de reabilitação habilitados CER III;
- CER composto por quatro ou mais serviços de reabilitação habilitados CER IV.

A composição dos Serviços em CER II, CER III ou CER IV refere-se à quantidade de modalidades de reabilitação ofertadas. Este atendimento é regionalizado, portanto o usuário deve procurar aquele CER mais próximo ao seu município a partir do momento que estiver regulado no SUS.

O atendimento no CER será realizado de forma articulada com os outros pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde, através de Projeto Terapêutico Singular, cuja construção envolverá a equipe, o usuário e sua família. Todos os CERs são regionalizados ou dependendo da modalidade macrorregionalizados.

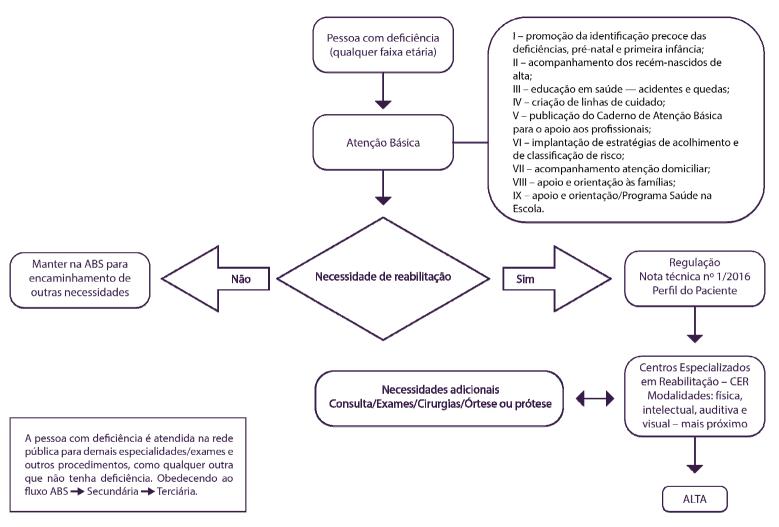
# 6.10 Fluxo de atendimento à pessoa com deficiência

MACRO REGIÃO	REGIÃO	MUNICÍPIO	CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO - CER	MODALIDADES DE REABILITAÇÃO	Situação	
				CRER – Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo Visual : Todas as Regiões de Saúde do Estado	CER IV Física/Intelectual/AuditivaVisual/Oficina Ortopédica	Habilitada/Em funcionamento
			ADFEGO – Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás	CER II Física/Intelectual	Habilitada/Em funcionamento	
			APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia	CER II Física/Intelectual	Habilitada/Em funcionamento	
		Goiânia	Associação Pestalozzi de Goiânia End.: Avenida A, nº 561, Setor Vila Nova	CER II Física/Intelectual	Habilitada/Em funcionamento	
CENTRO	CENTRAL	TRAL	CORAE – Centro de Orientação, Reabilitação e Assistência ao Encefalopata	CER II Física/Intelectual	Habilitada/Em funcionamento	
OESTE			Clínica Escola Vida - PUC	CER II Física/Intelectual	Habilitada/Em funcionamento	
			ABRANGÊNCIA: Abadia de Goiás, Brazabrantes, Caturaí, Goiânia, Inhumas, Santo Antônio de Goiás, Taquaral de Goiás, Damolândia, Itauçu, Jesúpolis, Nerópolis, Nova (todos os seis CERs de Goiânia atendem a demanda de física e intelectual para estes municípios acima)			
		Trindade	Vila São José Bento Cottolengo – física, auditiva e intelectual ABRANGÊNCIA: Anicuns, Nazário, Itaguari, Avelinópolis *Trindade, Goianira, Guapó, Araçu, Campestre de Goiás, Santa Barbara de Goiás AUDITIVA: Toda região de Rio Vermelho, Oeste I e Oeste II	CER III Física/Intelectual/Auditiva	Habilitada/Em funcionamento	

	OESTE II	São Luís de Montes Belos	Centro de Reabilitação José de Siqueira ABRANGÊNCIA: Toda Região Oeste II	CER II Física/Intelectual	Habilitada/Em funcionamento
	RIO VERMELHO	Goiás	<b>Serviço de Fisioterapia São Domingos</b> ABRANGÊNCIA: Toda Região Rio Vermelho	CER II Física/Intelectual	Habilitada/Em funcionamento
CENTRO	PIRINEUS	Anápolis	APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis ABRANGÊNCIA: Toda Região Pirineus AUDITIVA: Mimoso e Padre Bernardo	CER III Física/Intelectual/Auditiva	Habilitada/Em funcionamento
NORTE	SÃO PATRÍCIO	Ceres	Centro Regional de Referência em Reabilitação de Ceres ABRANGÊNCIA: Toda Região São Patrício I	CER II Física/Intelectual	Habilitada/Em funcionamento
	SUDOESTE	Rio Verde	Associação Pestalozzi de Rio Verde ABRANGÊNCIA: Aparecida do Rio Doce, Cachoeira Alta, Itajá, Itarumã, Lagoa Santa Montividiu, SantoAntônio da Barra	CER II Física e Intelectual	Habilitada/Em funcionamento
SUDOESTE		Santa Helena de Goiás	Centro Especializado em Reabilitação Lazara Antunes Cintra ABRANGÊNCIA: Acreúna, Castelândia, Caçu, Maurilândia, São Simão, Quirinópolis, Porteirão, Turvelândia e Paranaiguara	CER II Física e Intelectual	Habilitada/Em funcionamento
	SUDOESTE II	Jataí	Municipal	CER III Visual, Auditiva e Intelectual	Obra em fase de conclusão
MACRO NORDESTE	ENTORNO SUL	Luziânia	Municipal	CER IV Física/Intelectual/Auditiva Visual	Obra concluída Equipada Não inaugurada
MACRO NORDESTE	ENTORNO NORTE	Formosa	Municipal	CER IV Física/Intelectual/Auditiva Visual	Obra Não Concluída Em licitação para retomar obra

MACRO NORDESTE	Nordeste II	Alvorada do Norte	Municipal	CER II Física/Intelectual	Autorizada construção. Obra iniciada
MACRO CENTRO SUDESTE	Estrada de Ferro	Catalão	Centro Especializado em Reabilitação Dr. Roberto Antônio Marot ABRANGÊNCIA: Toda Região Estrada de Ferro	CER II Física/Intelectual	Habilitada/Em funcionamento

Figura14 — Fluxo de atendimento à pessoa com deficiência



Fonte: Documento interno da gerência.

# 7. AÇÕES ESTRATÉGICAS

Os objetivos específicos, as ações estratégicas e as atividades a serem realizadas, serão apresentadas na planilha abaixo:

PILAR 1: FORTALECER A GESTÃO DO PROGRAMA						
Objetivos Específicos	Ações	Atividades	Responsáveis			
	Elaborar a estratégia estadual 2019-2023	Elaborar a estratégia estadual 2019-2023 para enfrentamento da hanseníase no âmbito estadual.	CEDN/GVEDT/SUVISA			
	enfrentamento da hanseníase no âmbito Estadual e Municipal.	Oferecer suporte técnico na elaboração da estratégia estadual 2019-2023 para enfrentamento da hanseníase no âmbito regional e municipal.	CEDN/GVEDT/SUVISA GERAP/SAIS			
1.1 - Assegurar o compromisso político e	saúde para o	Apoiar e auxiliar tecnicamente as regionais e municípios no fortalecimento da gestão das ações de hanseníase, com ênfase na vigilância.	CEDN/GVEDT/SUVISA			
recursos para os programas de hanseníase nas três esferas de governo.	Intensificar a descentralização responsável e qualificada das ações de controle da hanseníase na rede de serviços especializados/Policlínicas do Estado.	- Elaborar projeto de implantação do ambulatório de hanseníase nos serviços de atendimento das policlinicas do Estado de Goiás, como unidade secundária de atendimento.	CEDN/GVEDT/SUVISA			
	Pactuar com a Comissão Intergestores Bipartite	Apresentar a proposta da estratégia estadual para enfrentamento da hanseníase em reuniões da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), Comissão Intergestores Regionais (CIR), Conselhos de Saúde (Estadual e Municipal) e COSEMS.				

	comissões intersetoriais	Elaborar e realizar em parceria com Universidades e Sociedade Brasileira de Dermatologia, projeto de capacitação para contribuir com as ações de controle e vigilância da hanseníase.	CEDN/GVEDT/SUVISA
1.2 - Fortalecer parcerias governamentais e não governamentais	internacionais, sociedades científicas, ONG,	Apresentar a estratégia estadual para enfrentamento da hanseníase em reuniões com sociedades científicas, ONG, instituições de reabilitação, universidades, movimentos sociais e instituições privadas.	CEDN/GVEDT/SUVISA
	Informar serviços de média e alta complexidade que possam prestar assistência a essa população.	Levantar os serviços que tem perfil para prestar assistência à demanda e identificá-los a fim de orientar os profissionais e gestores municipais sobre unidades de referência para encaminhamentos.	COORDENAÇÃO GERAL DE REDES DE
1.3: Fomentar pesquisas básicas e operacionais sobre todos os aspectos da hanseníase e maximizar	Apoiar o desenvolvimento de pesquisas básicas e operacionais no território.	Elaborar e publicar boletins epidemiológicos sobre a situação epidemiológica e operacional da hanseníase.	CEDN/GVEDT/SUVISA
a base de evidências para orientar políticas, estratégias e atividades.	Estabelecer parcerias com instituições de ensino para realização de pesquisas básicas e operacionais em hanseníase.	Apoiar as instituições de ensino (UFG) para o desenvolvimento de projetos de pesquisas básicas e operacionais sobre todos os aspectos da hanseníase.  Participar de bancas examinadoras de projetos de pesquisa da FUNAP elaborados para trabalhar temas	CEDN/GVEDT/SUVISA

		relacionados à hanseníase.	
	Qualificar o sistema de	Qualificar os profissionais de saúde sobre sistema de informação em hanseníase SINAN e formulários eletrônicos para o monitoramento dos casos de hanseníase.	
sistema de vigilância e informação em saúde para monitoramento e	informação em hanseníase SINAN e formulários eletrônicos para o monitoramento dos casos	Realizar oficina para análise dos indicadores, discussão e elaboração de estratégias para o enfrentamento da hanseníase nas Regionais de	CEDN/GVEDT/SUVISA Regionais de Saúde
	,	Monitorar direta e indiretamente o sistema de informação (SINAN).	
		Monitorar in loco nas Regionais de Saúde e Municípios para acompanhar e orientar sobre a completitude dos campos das variáveis da ficha de notificação.	

PILAR 2: ENFRENTAR A HANSENÍASE E SUAS COMPLICAÇÕES					
Objetivos Específicos	Ações	Atividades			

	Promover estratégias para Informação, Educação e Comunicação em Saúde (IEC), voltadas ao enfrentamento da	Produzir e disponibilizar aos municípios materiais informativos (álbum seriado, vídeos, spots publicitários e outros) para reuniões educativas com a população e para a campanha do dia mundial de combate à hanseníase.	CEDN/GVEDT/SUVISA Ministério da Saúde
2.1 Reforçar a conscientização dos pacientes e da comunidade sobre a hanseníase	hanseníase como a produção de materiais informativos (álbum seriado, vídeos com histórias de vida, spots publicitários para eventos em geral, e outros).	Colaborar nas campanhas educativas realizadas por outros setores (escolas e outros segmentos) dirigidos à população e aos profissionais de saúde.  Comunicar nas mídias locais alerta à comunidade sobre a importância de conhecer sobre sinais e sintomas da hanseníase e a necessidade de buscar atendimento em saúde.	CEDN/GVEDT/SUVISA Regionais de Saúde
	Realizar atividades periódicas de conscientização sobre a hanseníase ou mediante integração a outros temas, para assegurar a disseminação de conhecimentos básicos sobre a hanseníase, também por meio da utilização de Figuras públicas conhecidas/influentes e dos líderes comunitários, inclusive os líderes religiosos	Produzir material didático e lúdico que consiga, de forma clara e linguagem simples, orientar a comunidade. Promover palestras educativas em escolas, igrejas, comunidades, levando cartazes, cartilhas e/ou folders. Divulgação em mídia social. Promover o conhecimento para diminuir o preconceito.	Referência do Estado/Faculdade Medicina/UFG
2.2 Promover a detecção precoce de casos de hanseníase.	Estruturar um programa de capacitação em serviço dos profissionais de saúde quanto ao diagnóstico precoce e	Treinar estudantes de medicina do serviço referência terciária e residente de dermatologia, com formação teórica e prática e produção científica.  Estimular trabalhos de conclusão de curso de graduação e de pós-graduação abordando o tema hanseníase.	CEDN/GVEDT/SUVISA Regionais de Saúde Referência do Estado/Faculdade Medicina/UFG

manejo clínico da hanseníase.	Montar grupos de discussão de casos com profissionais de saúde de vários Municípios	
	do Estado para troca de conhecimentos e esclarecimento de dúvidas.	
	Capacitar profissionais de saúde da atenção básica em diagnóstico e manejo clínico da hanseníase e vigilância em saúde.	
	Realizar oficina para análise dos indicadores, discussão e elaboração de estratégias para o enfrentamento da hanseníase nas Regionais de Saúde e Municípios.	
	Promover assessoria ás Regionais e Municípios nas atividades de controle do programa de hanseníase no Estado.	
	Criar grupo de WhatsApp formado exclusivamente por profissionais médicos, enfermeiros e fisioterapeutas visando realizar discussões de casos clínicos que demandem intervenção na especialidade de hansenologia.	
Estabelecer parcerias com líderes religiosos, comunitários, empresas e organizações de clubes de serviços com o objetivo de pleitear apoio na busca ativa e detecção de casos na comunidade.	Apoiar os municípios na busca de parcerias com agentes de saúde, líderes religiosos, comunitários e das pessoas acometidas pela hanseníase e seus familiares, visando a busca ativa de casos novos de hanseníase.	CEDN/GVEDT/SUVISA Regionais de Saúde
Promover métodos de qualificação do exame dermatoneurológico para aperfeiçoar a	Capacitar profissionais de saúde da atenção básica e vigilância em saúde com ênfase no exame dermatoneurológico para aperfeiçoar a investigação de contatos e diagnóstico de casos novos.	CEDN/GVEDT/SUVISA
investigação de contatos e diagnóstico de casos novos.	Apoiar e organizar a logística para as demandas advindas do Ministério da Saúde para a qualificação das ações de prevenções de incapacidades.	Regionais de Saúde
Promover assessorias/supervisão para ações de diagnóstico e tratamento da	Realizar assessorias/supervisão às Regionais de Saúde e municípios para ações de busca dos contatos domiciliares, incluindo validação dos casos.	CEDN/GVEDT/SUVISA Regionais de Saúde

	hanseníase, incluindo busca de contatos domiciliares.	Realizar assessorias/supervisão aos profissionais capacitados em diagnóstico e manejo clínico da hanseníase.	CEDN/GVEDT/SUVISA Regionais de Saúde	
	Estruturar programa de educação permanente em serviço para profissionais de saúde	Treinar estudantes de medicina (internato) e residentes de especialidades gerais que estagiam no HDT, além da formação teórica prática dos residentes de dermatologia que ingressaram neste programa da SES.	Referência terciária/Serviço de Ambulatório HDT	
	quanto ao diagnóstico e manejo clínico da hanseníase, bem como o manejo clínico- cirúrgico das complicações associadas	e manejo clínico da hanseníase, bem como o manejo clínico- cirúrgico das	Treinar médicos para diagnóstico, manejo clínico dos quadros reacionais e suas complicações dermatológicas (infecções ou necroses teciduais) sob regime ambulatorial e/ou hospitalar.	Referência do Estado/Faculdade Medicina/UFG
2.3 Assegurar o início imediato, adesão e conclusão ao tratamento.	Promover o acesso e o uso racional de medicamentos por meio da qualificação do serviço de Assistência Farmacêutica e dos Programas de Hanseníase.  Promover um modelo de atenção centrado nas pessoas acometidas pela hanseníase, equilibrando a adesão, o tratamento adequado dos pouritos (incluindo)	Realizar assessorias/supervisão direta e indireta aos Boletins de Acompanhamento dos casos de hanseníase em tratamento, com ênfase na alta em tempo oportuno.	CEDN/GVEDT/SUVISA Regionais de Saúde	
	das neurites (incluindo o atendimento na rede de urgência/emergência) e a avaliação qualificada de eventos adversos	Atender pacientes em serviço ambulatorial de referencia para pacientes com lesões cutâneas de diagnóstico incerto ou pacientes com lesões suspeitas para hanseníase, mas com quadro clínico atípico que necessitem avaliação do especialista ou biópsia, cumprindo os protocolos segundo recomendações do Ministério da Saúde.	Referência terciária/Serviço de Ambulatório HDT	
	associados à PQTU e ao tratamento de	Atender pacientes em serviço ambulatorial de referência para pacientes com quadros reacionais sem resposta clínica satisfatória (neurites de difícil controle ou reações tipo 2		

episódios reacionais e outras complicações	que não estejam respondendo a doses padrões de talidomida).	
	Atender pacientes em serviço ambulatoriais referência para pacientes em finalização de tratamento, sem melhora clínica significativa, que necessitam reavaliação diagnóstica, reclassificação terapêutica.	
	Atender pacientes em serviço a nível hospitalar: Pacientes em acompanhamento ambulatorial neste serviço que apresentem descompensação de quadro reacional ou a reação as drogas da PQTU (regulação interna).	
	Atender pacientes a nível hospitalar em acompanhamento e tratamento na rede básica com: (1) neurites incapacitantes, sem resposta clínica a corticoterapia, ainda sem avaliação neurológica; (2) pacientes que apresentem quadros febris associados a lesões cutâneas de aparecimento súbito, ainda que sem diagnóstico de hanseníase, mas com suspeita de quadro reacionais; (3) pacientes com anemia, alterações hepáticas e/ou erupção cutânea suspeitos para reação medicamentosa a PQTU.	
	Capacitar os profissionais de saúde para orientação dos pacientes quanto à importância do tratamento regular e completo.	
	Fornecer explicações aos pacientes quanto aos sinais e sintomas esperados pelo uso da poliquimioterapia única (PQTU) e da necessidade de retorno ao serviço em caso de reações adversas.	
	Orientar quanto à urgência do tratamento das neurites, reações tipo 1 e tipo 2 para se evitar sequelas e incapacidades físicas.	
	Facilitar o acesso dos pacientes aos serviços de urgência para tratamento das reações hansênicas de difícil controle e de efeitos graves das medicações da PQTU.	
	Estimular pesquisas em novas medicações para tratamento da doença.	
Promover o acesso e o uso racional de	Realizar a programação anual e o monitoramento das pautas dos medicamentos para Hanseníase.	
medicamentos por meio da qualificação do serviço de Assistência	Realizar as distribuições de medicamentos no sistema HORUS conforme nº de casos notificados.	CEDN/GVEDT/SUVIS/ GERAF/SAIS
Farmacêutica e dos	Estimular a descentralização dos medicamentos para um maior número de unidades básicas/policlínicas.	

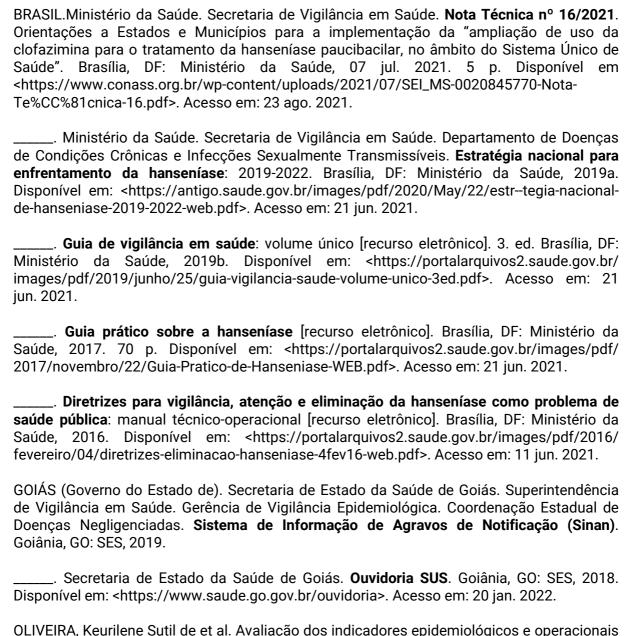
	Promover a atuação do farmacêutico no cuidado em hanseníase	Capacitação dos farmacêuticos dos municípios frente aos cuidados em hanseníase, identificação e orientação quanto às reações adversas relacionadas à Poliquimioterapia Única;  Interface com a área técnica a nível central, regional e municipal (Goiânia e Aparecida de Goiânia);	GERAF/SAIS
	Estruturar a rede de atenção à saúde voltada para a	Monitorar e avaliar as atividades de reabilitação física propostas pelos municípios para os casos com GIF 2.	CEDN/GVEDT/SUVISA Regionais de Saúde
	reabilitação, viabilizando a concessão de órteses, próteses, cirurgia preventiva e reabilitação.  Implementar a investigação oportuna dos casos em menores de 15 anos com GIF 2.	Buscar parceria junto à Coordenação Nacional para estruturação da rede de Atenção à Saúde para cirurgias preventiva e reabilitadora.	CEDN/GVEDT/SUVISA
2.4 Qualificar as ações de		Informar aos municípios quanto à disponibilidade de serviços de reabilitação física, concessão de órteses e próteses.	CEDN/GVEDT/SUVISA
prevenção e manejo das incapacidades		Validar <i>in loco</i> por meio de ANS (Avaliação Neurológica Simplificada) os casos em menores de 15 anos com GIF 2.	CEDN/GVEDT/SUVISA
durante o tratamento.		Monitorar <i>in loco</i> e por meio do SINAN e formulário próprio as etapas de investigação dos casos em menores de 15 anos com GIF 2 (preenchimento de documentos).	CEDN/GVEDT/SUVISA
	Promover e motivar o envolvimento dos agentes de saúde, líderes comunitários e das pessoas acometidas pela hanseníase e seus familiares por meio da formação e fortalecimento dos grupos de autocuidado.	Apoiar os Municípios nas capacitações dos agentes de saúde, líderes comunitários e das pessoas acometidas pela hanseníase e seus familiares visando a formação de grupos de autocuidado.	CEDN/GVEDT/SUVISA Regionais de Saúde

	Promover a expansão e a formação de novos grupos de autocuidado de hanseníase e de grupos de autocuidado inclusivos.	Incluir nas temáticas das oficinas de capacitação o incentivo para formação de grupos de auto cuidado. Apoiar e monitorar os municípios na formação de novos grupos de auto cuidado.	CEDN/GVEDT/SUVISA Regionais de Saúde
	Implantar a vigilância de casos de hanseníase com recidivas, episódios reacionais eincapacidades físicas.	Elaborar o protocolo de investigação de suspeitas de recidivas. Monitorar e investigar os casos de recidivas notificados pelo Município. Realizar avaliação clínica pós alta em caso de lesões novas, sejam elas suspeitas para recidiva ou episódios reacionais.	CEDN/GVEDT/SUVISA Referência do Estado/Faculdade Medicina/UFG
2.5 Fortalecer a rede de laboratórios, incluindo a vigilância da resistência medicamentosa.	Implantar a investigação da resistência medicamentosa.	Implantar o Protocolo de Investigação de resistência medicamentosa em Hanseníase nos municípios selecionados.  Realizar assessorias/supervisão e vigilância da resistência medicamentosa nos Municípios com serviço implantado.  Monitorar indiretamente, por meio do SIRH (Sistema de Investigação da Resistência medicamentosa da Hanseníase) a resistência medicamentosa.	CEDN/GVEDT/SUVISA
	Ampliar e qualificar a rede de laboratórios para hanseníase	Cadastrar os laboratórios da rede de hanseníase.  Capacitar os técnicos que realizam a baciloscopia para hanseníase de acordo com a necessidade de cada município, à luz das portarias que dispõem sobre a política nacional de laboratórios de Saúde Pública.  Disponibilizar testes rápidos anti-PGL-1 para avaliação do tratamento, exame dos contatos.  Disponibilizar acesso a PCR para casos de diagnóstico difícil.	LACEN/SUVISA
	Coordenar, acompanhar e avaliar a rede estadual de laboratórios públicos e privados que realizam o diagnóstico bacteriológico,	Realizar controle de qualidade das lâminas dos laboratórios que realizam a baciloscopia.  Promover o monitoramento dos laboratórios através de supervisões diretas ou indiretas.  Viabilizar o armazenamento e transporte adequado de amostras para os laboratórios de referência nacional, após as amostras estarem sob guarda do LACEN-GO.	LACEN/SUVISA

	estabelecendo normas e fluxos técnico- operacionais.		
	Garantir a realização das análises laboratoriais (baciloscopias), conforme organização da rede	Promover capacitações contínuas de profissionais de laboratório para adequada coleta e leitura das baciloscopias de raspado intradermico, seguindo os padrões da OMS e histopatológico.	LACEN/SUVISA
	Ampliar a oferta e divulgação de diferentes métodos de ensino nas capacitações, incorporando as inovações tecnológicas	Utilizar nas capacitações diferentes metodologias de ensino.	LACEN/SUVISA
2.6 Promover e fortalecer a formação e educação permanente em hanseníase na rede ensinoserviço.	Desenvolver estratégias para inclusão de módulos da hanseníase na formação dos profissionais de saúde, nos programas de qualificação profissional, estágios supervisionados, residência médica e multiprofissional.	Buscar parcerias junto ao Ministério da Saúde para desenvolver programas de qualificação profissional para criação de referências regionais e municipais para o manejo clínico da hanseníase.	CEDN/GVEDT/SUVISA
		Oferecer campo para atividades práticas aos programas de qualificação profissional, estágios supervisionados, residência médica e multiprofissional.	Estado/Faculdade Medicina/UFG Referência terciária/Serviço de AmbulatórioHDT

PILAR 3: PROMOVER A INCLUSÃO POR MEIO DO COMBATE AO ESTIGMA E À DISCRIMINAÇÃO								
Objetivos Específicos	Ações	Atividades	Responsável					
3.1 Promover a inclusão social mediante abordagens de enfrentamento do estigma e discriminação	Elaborar e atualizar materiais de educação em saúde com linguagem apropriada às diferentes realidades.	Elaborar e distribuir materiais de educação em saúde ("cartilhas Turma do Cabeça Oca")	Estado/Faculdade Medicina/UFG CEDN/GVEDT/SUVISA					
3.2 Fortalecer a capacidade de participação ativa das pessoas acometidas pela hanseníase nos espaços de controle social e nos serviços de saúde.	Promover a formação das pessoas acometidas pela hanseníase para ocuparem espaços representativos do controle social.	Buscar incluir no Serviço de Ouvidoria do Estado canais de acesso para registro de reclamações quanto à prática de estigma e discriminação.	CEDN/GVEDT/SUVISA Regionais de Saúde					
3.3 Apoiar modelos dedesenvolvimento inclusivo de pessoas acometidas pela hanseníase	Apoiar estudos/pesquisas sobre projetos de desenvolvimento inclusivo para gerar evidências científicas considerando a hanseníase e/ou deficiência.	Apoiar os pesquisadores no desenvolvimento estudos/pesquisas sobre projetos de desenvolvimento inclusivo para gerar evidências científicas considerando a hanseníase e/ou deficiência.	CEDN/GVEDT/SUVISA					

### 8. REFERÊNCIAS



para a hanseníase... **Revista Epidemiologia e Serviços de Saúde**, Brasília (DF), v. 24, n. 3, 2015. Disponível em: <a href="http://scielo.iec.gov.br/pdf/ess/v24n3/v24n3a16.pdf">http://scielo.iec.gov.br/pdf/ess/v24n3/v24n3a16.pdf</a>>. Acesso em: 25.

OMS. Organização Mundial da Saúde. **Diretrizes para o diagnóstico, tratamento e prevenção da hanseníase**. Brasília, DF: Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), 2019. Disponível em: <a href="https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/274127/9789290227076-por.pdf?se">https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/274127/9789290227076-por.pdf?se</a> quence=47&isAllowed=y>. Acesso em: 23 jun. 2021.